



Portaria de Diária n° 116/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - **RETIFICAR** a portaria n° 074/2017, que passa a ter o seguinte texto:

"Art. 1° - Autorizar o(a) Sr(a) JOSÉ ROCHA DE CARVALHO JÚNIOR, lotado(a) no(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, ocupante do cargo de VEREADOR, a viajar para a cidade de BELEM/PA, nos dias 21/08/17 A 24/08/17, a serviço deste Poder Legislativo para **TRATAR DE ASSUNTOS FERENENTE A ESSE PODER**, com direito à(s) respectiva(s) diária(s) no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) cada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)."

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião da Boa Vista, 31 de outubro de 2017.

JOSÉ ROCHA DE CARVALHO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL